

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA E. 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 001497-89.2023.8.26.0019

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos da Recuperação Judicial de **RIO BRANCO ESPORTE CLUBE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, no dia 05 de março de 2024, **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento.

Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, foi conduzido para visitação à sede da Recuperanda e demais setores de atividade.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda segue com suas atividades desportivas e sociais.

Importante salientar, que o Relatório Fotográfico tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores



essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da Recuperanda e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Deste modo, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção.

Campinas, 05 de fevereiro de 2024.

R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Maurício Dellova de Campos
OAB/SP nº 183.917

Arthur Fonseca Cesarini
OAB/SP nº 345.711



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

RIO BRANCO ESPORTE CLUBE

Março/2024



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **RODOVIÁRIO E TURISMO SÃO JOSÉ LTDA E OUTROS.**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Americana, processo nº 1002774-26.2023.8.26.0019, vem informar que procedeu **vistoria não agendada à sede da Recuperanda em 05 de março de 2024.**

Breve Relatório: Informa esta Auxiliar do Juízo que pôde averiguar visualmente a situação factual do clube, a qual se mostrou estável e devidamente organizada.

Pôde se vislumbrar na vistoria *in loco*, número considerável de funcionários, o que denota atividade empresarial.

Além do mais, é perceptível visualmente verificar o funcionamento dos setores administrativo e operacional com colaboradores trabalhando normalmente.

Cumpre ressaltar que o presente relatório fotográfico tem o propósito de demonstrar visualmente a situação das atividades da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares do instituto recuperacional.

Por fim, segue relatório fotográfico retratando parte dos trabalhos de vistoria:



01 – Entrada Estádio Décio Vitta



02 – Bilheteria



03 – Area de Transição



03 – Visão Panorâmica Estádio Décio Vitta



04 – Visão Panorâmica Estádio Décio Vitta 02



05 – Colaboradores em trabalho



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



06 – Colaborador em trabalho



07 - Secretaria



08 – Sede Social (portaria)



09 – Sede Social (campos de futebol)



10 – Sede Social (visão panorâmica)



11 – Sede Social (piscina)



12 – Sede Social (quiosques)



13 – Sede Social (quadras de areia)



14 – Sede Social (quadras de cimento)

Conclusão: Clube em correto funcionamento. Ambiente administrativo, desportivo e social propício à execução da atividade.